



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado ~~Distrital~~ Alírio Neto

INDICAÇÃO Nº IND 1307/2001

Em 16/10/01 LIDO

Ao Protocolo Legislativo para registro e <sup>era</sup> (Do Sr. Dep. Alírio Neto) seguida à CESS.

Assessoria de Plenário

Em, 16, 10, 01.

Sugere ao Diretor-Geral do DETRAN providências no sentido de que seja instalado placas de sinalização e de endereços na QE 40 na cidade do Guará, RA X.

*Stamar Pinheiro Lima*  
Sala da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Diretor-Geral do DETRAN providências no sentido de que seja feita a instalação de luminárias nas faixas para pedestres na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa, principalmente porque a QE 40 é um pólo de desenvolvimento econômico da cidade do Guará, que vem gerando emprego e renda naquela cidade.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

IND 1307 01  
01 *Paulo*